



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 64

Disponibilização: 08/04/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
4ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJPA	3
Secretaria Administrativa - SJPA	12
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 64

Disponibilização: 08/04/2022

4ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJPA



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITAL

DESFAZIMENTO DE BENS APREENDIDOS



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Jader Gonçalves Vieira Filho, Juiz Federal Substituto**, em 17/03/2022, às 14:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15252137** e o código CRC **CC4C9258**.

O Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto **GILSON JADER GONÇALVES VIEIRA FILHO** da 4ª Vara Criminal Especializada e do 2º JEF Criminal Adjunto da Seção Judiciária do Estado do Pará, nos termos dos arts. 123 e 124 do Decreto-Lei Nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, FAZ SABER a todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem que foi expedido o presente Edital de Desfazimento/Inutilização/Doação de bens apreendidos impréstáveis e de valor reduzido, inutilizáveis.

Na gestão de bens e mercadorias apreendidos em procedimentos criminais, deverão ser observadas as orientações contidas no Manual de Bens Apreendidos editado pela Corregedoria Geral de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, bem como as normas específicas editadas pela Resolução CJF 428/2005 (PROVIMENTO GERAL 10126799 – TRF1). Bens vinculados a **PROCESSOS CRIMINAIS ARQUIVADOS - "BAIXADOS"**, referentes a processos sentenciados com trânsito em julgado, ou arquivados pela extinção da punibilidade, ou procedimentos investigatórios arquivados sem reclamação para restituição há longo tempo que causou a deterioração e perda de valor, configurando a antieconomicidade do leilão.

Número do procedimento criminal	Qualificação do detentor e do proprietário	Descrição do bem apreendido
2002.39.00.002554-1		01 (UM) HD MARCA NETRIX
2002.39.00.004092-8		01 envelope contendo um passaporte
2002.39.00.005435-0	LUCIMAR MUSSIO DE ALMEIDA	20 CARNÊS DE GRPS.
2003.39.00.006842-4	DINA MARIA DE AGUIAR / WILSON GUIMARAES SARAIVA	01 CAIXA CONTENDO 12 CARTUCHOS DE TINTA PRETA E 03 DE TI COLORIDA
2004.39.00.004149-9	JOSE ANGELO SCARAMUSSA	01(UMA) CPU MARCA E-START
2004.39.00.010859-0	HELTON QUEIROZ PILE	01 (UMA) TELEVISÃO MARCA LG 29"; DOCS, REF, OFICIO 2311/2004 VRA, UM CARTAO DO BANCO REAL, CONTA N. 0002757-9, UM CAR CEF (CARTAO DO CIDADAO) N. 1284.9230.423, UM CARTAO CEF POUPANÇA. N. 6036.8900.0005.3347.313, UM CARTAO ESPANADA C EM NOME DE MARCOS ROGERIO L DOS SANTOS, UM CARTAO BA REAL, CONTA N. 7000274, 4 CARTOES BRADESCO N. 4237.0087.5029 4096.0087.5032.9526, 4096.0087.5035.7899 E 4096.0310.9153.7128; UM C ITAU N. 5899.1600.8819.0759, 2 CAROES DO BANCO DO BRASIL 4001.8467.2513.2119 E 4984.4793.2563.4523, 02 CARTOES DO BANCO F 8702991-6, RCS E 1728.116-3, UM CARTAO TIM CHIP, UM CARNE DE PAGAMENTO DO BANCO REAL EM NOME DE LEVY F. DE SOUZA/A AMRO E UM CARNE ; 01 DVD COBI, 1 WALKMAN SONY E 01 FONE OUVIDO SONY
2006.39.00.005599-8	SERGIO CEZAR DE MIRANDA/MARIA JANE ROSENDO DA SILVA	uma pasta contendo documentos apreendidos referente à compra de um imóv Cohab Gleba I Passagem G4, casa 10, Marambaia
23495-23.2015.4.01.3900	IVANILDO MAUES GOMES/JOSE RAIMUNDO DE AQUINO/ BENEDITO ALUIZIO MAIA DE SOUZA	CAIXA AZUL
94.00.04659-6	ANGELO MIRANDA/CLEIDE DE TAL	01 EMBRULHO DE PAPEL, FECHADO COM FITA ADESIVA, CONTEN QUATRO APENSOS, FORMADOS POR DIVERSOS OBJETOS E POR ENVELOPES LACRADOS, COM ANOTAÇÕES NA PARTE EXTERNA I COM DIVERSAS CARTEIRAS DE TRABALHO.
2002.39.00.007123-7	AMERICO LEAL/ERCIO QUARESMA FIRPE	01 FITA DE VIDEO VHS JVC T-120
2001.39.00.006862-2	JOSE TADEU MORAES BARROS	01 FITA DE POLIETILENO
2004.39.00.001887-2		UMA FOLHA DE EMAIL DE ARMANDO VALADARES, 08 DISQUETE; PORTA CD COM ONZE CDS, UMA PROCURAÇÃO SEM ASSINATUR/
11090-81.2017.4.01.3900	CARLOS OSCAR DE ANDRADE LOPES	UM NOTBOOK EVOLUTE, CARREGADOR. UM CELULAR BRANCO,

2004.39.00.004837-1		01 DISQUETE COM COPIA DA REPRESENTAÇÃO
2002.39.00.004739-0	RUBENITA DE FATIMA TAVARES BARBOSA	02 BILHETES DE PASSAGENS AEREAS - META, 01 CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMAS EM NOME DE MOACIR PESSONI, 01 TRAVEL TICKET, 01 CARTAO DE EMBARQUE META, 04 CARTOES DE EMBAVARIG, 01 CARTAO BD
11595-38.2018.4.01.3900		TELEFONES CELULARES, PEN DRIVE, CAPACETE
12361-28.2017.4.01.3900		01 celular; 01 HD; 02 pen drives
18696-63.2017.4.01.3900		NOTEBOOK EVOLUTE COM CARREGADOR E CELULAR LG.
2000.39.00.008892-4		10 CARNES DE CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL
2000.39.00.011451-0		AMOSTRAS DE CIGARRO e 01 APARELHO CELULAR MOTOROLA
2000.39.00.014295-6		01 CAPUZ DE LÃ, NA COR PRETA
2001.39.00.009969-2	DOMINGOS SAVIO SARMANHO DOS SANTOS	01 BOLSA AZUL DE PLÁSTICO CONTENDO DIVERSOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, UM GUARDA-PÓ BRANCO, 60 FERRAMENTAS ODONTOLÓGICAS, UMA CAPA BRANCA, 02 CAIXAS DE MOLDEIR/ UMA CAIXA DE DEEPAK, 02 FIOS DENTAIS, 01 CAIXA DE CLORIDR DE LIDOCAINA, 03 PINÇAS, 1 PROBEM, 1 LIGA DE PRATA COM AMALGAMA, 1 SUNWA, 4 FERRAMENTAS
2002.39.00.001230-5		01 manual de proprietário Pampa e 01 porta-documentos
23412-80.2010.4.01.3900/34392-52.2011.4.01.3900	ISAAC RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR	celular Nokia Modelo 2220s, cor rosa, sem bateria.
2001.39.00.000097-4		01 embrulho contendo 05 pastas referentes ao auto de apreensão de f. 49, com indicação constante no pacote.
2001.39.00.007768-8		01 AGENDA E 01 MINI-AGENDA
2002.39.00.004621-6		01 PASTA
1998.39.00.011070-6		03 FITAS CASSETES ENVOLVIDAS POR UM CHUMAÇO DE ALGOD/ ACONDICIONADAS NUMA CAIXA, COM ANOTAÇÕES RELATIVAS 152/98
6473-44.2018.4.01.3900/5051-97.2019.4.01.3900	ANDRE DA CUNHA CASTRO (sentença absolutória)	01 CELULAR SAMSUNG NA COR PRETA JUNTAMENTE COM A BAT (TH2H620ZS/2-B) 01 CHIP DA TIM
1998.39.00.009593-3	MARIA DIVA WATANABE PINTO	01 ENVELOPE CONTENDO 01 CARTEIRA DE IDENTIDADE EM NOM MARIA DIVA WATANABE PINTO, nº 3716611, SEGUP/PA, 01 requerim expedição de passaporte, 02 fotos, 01 comprovante de arrecadação no valor d 50,00, termo de declaração de Maria Diva Watanabe Pinto, xerocópia de ident de estrangeiro em nome de Akiyo Watanabe, nº RNE W041230-V; uma cópi certidão de nascimento, xerocópia de folha de passaporte nº CD 889901
2001.39.00.007129-8	ADAMOR DIAS BITENCOURT	01 CELULAR
2004.39.00.010520-3	FABIO DE BARROS APINAGES/FERNANDO BARROS DO CARMO	01 (UM) CELULAR MARCA NOKIA 7200; 01 (UMA) FILMADORA DIG MARCA SONY; 01 (UM) RECARREGADOR DIGITAL MODELO V2833 (DOIS) AUTOFALANTES MARCA SONY MODELO X-PLOD; 02 (DOIS) PLAYER MARCA SONY DVP-K870P/DVP-NS57P; 01 (UM) AUTOFAL/ MARCA BOMBER; 01 (UM) CELULAR MARCA MOTOROLA; 01 (UM/ CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL MARCA VIVITAR; 02 (DOIS) VIDEOGAMES MARCA SONY MODELO PLAYSTATION; 01(UM) DVI PLAYER MARCA BOSS; 01 (UM) DVD PLAYER MARCA SEMP TOSHI (UM) APARELHO MICRO-SISTEM HI-FI MARCA PHILIPS; 01 (UMA) CAIXA DE SOM AUTOMOTIVA MARCA SONY MODELO XPLOD CDXF5707X; 01(UM) CELULAR MARCA NOKIA 2100; 01(UM) CELUL MARCA MOTOROLA V600; FORÇA DE SOM AUTOMOTIVO MARCA 4060;
2008.39.00.010944-5	JIANG CHUNBANG	01(UM) PAR DE TÊNIS APARENTEMENTE DA MARCA NIKE NA COI BRANCA C/ ROSA
2000.39.00.008078-0		01 FITA DE VIDEO VHS
2000.39.00.008580-4		01 fita de vídeo

2002.39.00.001266-5		01 FITA DE VIDEO VHS; UMA FITA DE VIDEO
2002.39.00.003805-8	ADRIANO TENÓRIO PEREIRA	01 CPF, 1 CARTEIRA DE DISPENSA MILITAR, 1 CARTEIRA DE IDENTIDADE, 1 TITULO ELEITORAL
2002.39.00.005615-9		01 CELULAR NOKIA 5120i; 01 CADERNETA VERMELHA DE ANOTAÇÕES E ENDEREÇOS COM A MARCA TILIBRA; 01 DISQUETE COM A INSCRIÇÃO CARGA DE CONSERVAS
2003.39.00.003338-1		UM CADERNO PAUTADO BRANCO, SEM CAPA
2003.39.00.006508-0		01 FITA DE VIDEO VHS
2003.39.00.010545-3		01 SACO PLASTICO PRETO
2003.39.00.014149-4	ROYMORO CHRISTIAN BARROS OLIVEIRA	uma carteira de trabalho nº 56.292, série 00016, 2ª via
2004.39.00.001393-1		Uma fita de vídeo VHS e envelopes com cartões magnéticos
2004.39.00.001702-0		08 FITAS DE AUDIO E 01 CD
2004.39.00.005700-7		01 CELULAR NOKIA (114698 - AMS222) E 01 CELULAR MOTOROLA PRATA; 01 CELULAR NOKIA
2004.39.00.008337-6		CAIXA DOCUMENTOS EMPRESA BENSINI AGROINDUSTRIAL, IPL (ATM)
2005.39.00.000328-3	ADENPAR - AGROINDUSTRIAL DE DENDE DO PARA LTDA	Pasta cor amarela com a inscrição ADEPAR AGROIND - JOSUE BEZERRA/ LOTE 38, ALTERAÇÕES CONTRATUAIS; INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA, PROCURAÇÕES, FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESA NO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E INDÚSTRIA E COMÉRCIO COMPROVANTE PROVISÓRIO DO CNPJ, COM XEROCOPIA DE CARTÃO DE IDENTIDADE E CIC DE ACRÍSIO MOREIRA VIANA, DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ OFÍCIOS DAI NºS 1312/2000, 030/200639/2000, CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À SUDAM, FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FNC (CÓPIAS); RELAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS, REQUERIMENTO A JUNTA COMERCIAL DO PARÁ, TERMO DE ANÁLISE PRELIMINAR EMITIDO SUDAM, CÓPIA DE RECIBO DE DEPOSITO BANCARIO DO BANCO DE AMAZONIA - TODOS REFERENTES À EMPRESA ADENPAR AGROINDUSTRIAL DE DENDE DO PARÁ, COMPROVANTES DE DECLARAÇÕES DE IRRF, DE ACRÍSIO MOREIRA VIANA, EXERCÍCIO 1999 E 2000, XEROCOPIA DE COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DE DE OSVALDO RIBEIRO NOGUEIRA, EXERCÍCIO 2000, CÓPIA DE IMAGEM DIGITAL DE SATELITE DA ÁREA FAZENDA REDENÇÃO, XEROCOPIA DE FATURAS DA TELEMAR, ENDEREÇADAS A ACRÍSIO MOREIRA VIA MEMORIAL DESCRITIVO DE FAZENDA PARAISO; BALANÇETES DE VERIFICAÇÃO E LEVANTAMENTO; ORÇAMENTO DE PEÇAS, INFORMATIVO DA EMPRESA ADENPAR AGROINDUSTRIAL DE DENDE DO PARÁ LTDA, ELABORADO POR GERALDO PINTO DA SILVA LTDA/ CORRESPONDÊNCIAS DE GERALDO PINTO DA SILVA E CIA LTDA / SUDAM, XEROCOPIA DE BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS XINGU, 05 DISQUETES, MARCA BÁSICA ETIQUETADO COM A INSCRIÇÃO ACRÍSIO M. VIANA - CPF 033.904-1/IRRF/97, IRRF/98, IRRF/00, LIVRO CAPA VERMELHA TRANSPARENTE A INSCRIÇÃO ADENPAR - AGROINDUSTRIAL DE DENDE DO PARAÍSO - CARTA CONSULTA - SUDAM - FEVEREIRO/2000 - LOTE 15.
2005.39.00.002418-4		01 carimbo e uma almofada de carimbo
2005.39.00.002963-9		02 DUAS SACOLAS DE PLÁSTICO CONTENDO MUITOS RETALHOS DE PAPEL VERGÊ, 01 MOUSE, SUPOSTAMENTE DANIFICADO, MODELO HTM93, XPC, Nº DE SÉRIE 93013349, 29 (VINTE E NOVE) PAPÉIS IMPRESSOS COM CARACTERÍSTICAS DE CÉDULAS DE R\$ 10,00 INACABADAS, CINQUENTA E SETE FOLHAS DE PAPEL TIPO VERGÊ TAMANHO A4, DUAS NOTAS DE R\$ 10,00 AMABAS COM O SEGUINTE NÚMERO DE SÉRIE C 05100277769 C
2005.39.00.009793-0	JANIR KUSTER DE CAMARGO	01 CELULAR NOKIA MOD. 1108A, 04 CARTÕES DE EMBARQUE DA EMPRESA TAM, 1 COLETE E 01 TORNOZELEIRA E 2 ENVELOPES DE PAPEL
2006.39.00.007373-9	FRANCISCO DE MOURA BASTOS	UM ENVELOPE DE PLASTICO BRANCO DA CLINICA UDI COM VARIAÇÕES DE RADIOGRAFIAS.

2007.39.00.000454-6	MARCO ANDRE NOBRE DE MENEZES	01 MOCHILA LACRADA ENSACADA NA COR AZUL - "SANTINO" E NA COR VERMELHA, COM A INSCRIÇÃO "VIRILON - ENERGÉTICO GISENG - VITAMINHAS - LUPER"; 03 PLACAS MÃES, COM OS SEGUINTE NUMEROS DE SÉRIE S/N: SM 9899338, ES: 00115BD4EF96; SN: 05060103 PENTES DE MEMÓRIA RAM, COM OS SEGUINTE ADESIVOS, TC THMY6416EBEG-80D 101489/9912UKC; 16 MB EDO N/P 5V; 16MB ED 5V; UMA PLACA COM A INSCRIÇÃO DIAMOND MULTIMÍDIA, S/N 4270600012617, PLACA COM SAÍDA PARA IMPRESSORA SERIAL, LACRADA SOB O NUMERO 0514578; um receptor de cédulas, com etique as seguintes inscrições "CASH CODE", LOCKABLE CASSETTE, MODEL: VAULT 1000, PART. Nº CST - 1K0-67-P1L, SERIAL Nº 00K128065959, N IN CANADÁ, LACRADA SOB O Nº 0514579
2007.39.00.000633-0 / 2009.39.00.008436-2	RUBENS COSTA PEREIRA	UM APARELHO CELULAR GRADIENTE, MODELO GC - 202X, N, DE : 16X3375678 GE
2007.39.00.000671-4 / 2007.39.00.010015-0	GILBERTO SOUZA DO CARMO	05 CORRESPONDENCIAS POSTADAS NOS CORREIOS, RELACIONAI ANEXO, PARA OS SEGUINTE DESTINATÁRIOS: PAULO S. LOPES C ALVES, PATRÍCIA A SAMPAIO, ALDEMIRA ASSIS DRAGO, JOSE PA CONCEIÇÃO, FERNANDA DE LEMOS SOARES,pedaços de papel com manuscritos e 01 cd da marga Elgin, acondicionado numa capa transparente e etiqueta com as inscrições nipponic , data 06/11/06, elite eletrônica Ltda, Set Registro, CAM 01;
2002.39.00.006581-2		01 ENVELOPE CONTENDO DUAS FITAS K7
1997.39.00.001152-6	ANDRE LUIZ SORROCHE MATHEUS	UMA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL SSP/MG;01 ENVE CONTENDO DOCUMENTOS REFERENTE A LAUDOS PERICIAIS N/S 308,313,314,315 E 316/98-SECRI-SR/PA
1998.39.00.005786-1		UMA AGENDA EM NOME DE RENATA WATANABE
1998.39.00.008168-8		15 CARIMBOS
1999.39.00.000303-9	JURACY PAZ DA COSTA	01 ENVELOPE CONTENDO 01 AGENDA, UMA CTPS N. 82150.
1999.39.00.007178-3		01 VOLUME CONTENDO 29 EMBALAGENS DE REMEDIOS DE NOMI MICRODIOL
2002.39.00.004933-1		uma calça com cinto e uma camisa de uniforme cor azul, um talkabout 15100 motorola, uma bolsa de viagem cor preta e verde, uma bolsa de viagem cor ci (01) envelope contendo cd
2003.39.00.003976-6		01 COLDRE DE REVOLVER, 1 FITA DE VIDEO, 04 DISQUETES, 4 CD'S CAMISA PRETA COM O SIMBOLO E NOME DA POLICIA FEDERAL
2003.39.00.007342-6		01 FITA DE VIDEO VHS
2003.39.00.010968-7		4 CELULARES (1 NOKIA, 01 MOTOROLA, 1 PANASONIC, 1 SAGEM) 1 CARREGADORES
2004.39.00.010346-7		DOIS APARELHOS CELULARES
2006.39.00.010147-4		2 APARELHOS CELULARES DA MARCA SAMSUNG, NAS CORES PR. 01 DA MARCA MOTOROLA NA COR PRATA E 01 DA MARCA NOKIA COR AZUL
94.00.01909-2		UM ENVELOPE CONTENDO DOCUMENTOS
19370-75.2016.4.01.3900		Fragmentos de munição - Laudo 522/2016-SR/DPF/PA.
1997.39.00.008233-6		01 CAIXA E 01 SACO PLASTICO CONTENDO VARIOS DOCUMENTO: APREENDIDOS NO IPL 75/93
2000.39.00.013073-5		01 envelope contendo uma fita microcassete
2004.39.00.000135-8		01 CPU DA MARCA COMPAQ, 03 CPUS (MARCA NÃO IDENTIFICAD. CPU DA MARCA E-START; 01 CPU DA MARCA NETRIX; 01 CPU DA MARCA SATELITE
		1) 01 (uma) CPU da marca COMPAG Presario; 2) 03 (três) CPU's, sem marc aparente; 3) 01 (uma) CPU da marca E-START; 4) 01 (uma) CPU da marca NETRIX;5) 01 (uma) CPU da marca SATELLIT;6) 01 (uma) CPU da marca NEWARE;7) 01(uma) CPU da marca METRON;8) 01 (um) saco plástico cor documentos diversos em nome de WALISSON SILVA DE SOUZA e 01 (un agenda eletrônica;9) 01 (um) saco plástico com documentos diversos em nom WELLINGTON PATRICK DE SOUZA e 01 (uma) agenda eletrônica;10) 03

celulares da marca MOTOROLA (**item não recebido e não contabilizado**);1 (cinquenta e cinco) CD's de programação usados e sem valor econômico;12) HUB – acessório de informática (varias entradas USB);13) 03 (três) CD's de recuperação da marca TOSHIBA;14) 01 (um) HD, em nome de DENIS NASCIMENTO OLIVEIRA;15) 01 (um) celular da marca NOKIA;16) 01 (um) celular da marca SANSUNG;17) 01 (um) carregador de celular;18) 01 (uma) para celular;19) 01 (uma) agenda de cor preta (**item não recebido e não contabilizado**);20) 01 (um) envelope amarelo contendo notas fiscais e anotações diversas;21) 09 (nove) CD's usados e sem valor econômico;22) 01 (um) saco contendo 01 (um) celular da marca NOKIA, 01 (uma) máquina fotográfica da marca AIPTER, 01 (um) celular da marca SONY ERICSSON, 01 (um) docur de identidade em nome de CRISTIANO PEREIRA DA SILVA, 01 (uma) agenda de cor azul marinho; e documentos diversos em nome de VALDENI FRANCIS NASCIMENTO, JEFFERSON LUCAS DA CONCEIÇÃO e MATEUS FERREIRA BARROS (**item não recebido e não contabilizado em parte**);23) 01 (um) saco plástico contendo 02 (duas) mini-fitas de vídeo VHS, 08 (oito) disquetes, 23 (três) CD's, cartões de banco e cheques diversos, 01 (uma) máquina fotográfica marca CASIO, 01 (um) manual de proprietário de moto da marca HONDA, 01 (um) pasta de cor vermelha contendo documentos diversos, 01 (um) envelope de cor amarelo pardo contendo documentos diversos em nome de JOSIEL DOS SANTOS;19) 01 (uma) agenda de cor preta (**item não recebido e não contabilizado**);20) 01 (um) envelope amarelo contendo notas fiscais e anotações diversas;21) 09 (nove) CD's usados e sem valor econômico;22) 01 (um) saco contendo 01 (um) celular da marca NOKIA, 01 (uma) máquina fotográfica da marca AIPTER, 01 (um) celular da marca SONY ERICSSON, 01 (um) docur de identidade em nome de CRISTIANO PEREIRA DA SILVA, 01 (uma) agenda de cor azul marinho; e documentos diversos em nome de VALDENI FRANCIS NASCIMENTO, JEFFERSON LUCAS DA CONCEIÇÃO e MATEUS FERREIRA BARROS (**item não recebido e IP contabilizado em parte**); 23) 01 (um) saco plástico contendo 02 (duas) mini-fitas de vídeo VHS, 08 (oito) disquetes, 23 (três) CD's, cartões de banco e cheques diversos, 01 (uma) máquina fotográfica marca CASIO, 01 (um) manual de proprietário de moto da marca HONDA, 01 (um) pasta de cor vermelha contendo documentos diversos, 01 (um) envelope de cor amarelo pardo contendo documentos diversos em nome de JOSIEL DOS SANTOS;24) 44 (quarenta e quatro) CD's usados e sem valor econômico e 01 (um) celular Samsung;25) 01 (um) HD da marca SAMSUNG (20GB);26) 01 (um) HD da marca QUANTUM (35 Series);27) 01 (um) HD marca SEAGATE (ST320);28) 01 (um) aparelho de fac-símile da marca BROTHUR;29) 01 (uma) impressora marca HP, Deskjet 656C;30) 02 (dois) porta DVDs com a inscrição "Filmes em DVD's";31) 03 (três) CD's diversos usados em sem valor econômico;32) 03 (três) de histórias infantis;33) 02 (duas) capas de CD musicais vazias e 01 (um) celular marca SIEMENS, cor cinza;34) Saco plástico contendo: 01 (um) aparelho celular marca MOTOROLA, cinza com suporte; 01 (um) cartão do banco REAL; 02 (dois) cartões do Banco da Amazônia e diversos boletos bancários em nome de Antônio Carlos Silva;35) Saco plástico contendo 01 (um) recibo no valor de R\$ 12.500,00 mil e quinhentos reais em nome de POSTO SÃO BENTO LTDA e 08 (oito) aparelhos de telefone celular (NOKIA, cor cinza apreendido no imóvel local: Rua Rio de Janeiro, Rio Verde, Parauapebas/PA; MOTOROLA, cor prata, em nome de ANTONIO FERNANDES DE SOUZA; MOTOROLA [...] cor prata, em nome de JOSÉ AUGUSTO LEITE, NOKIA, cor azul, com capa preta em nome de AIRTON RIBEIRO, NOKIA, cor azul, em nome de VALDEMIR DE MATOS FERNANDES; NOKIA, cor azul, e nome de VITORINO ALVES PEREIRA; MOTOROLA, cor prata, em nome de VALDELI FRANÇA DO NASCIMENTO); Saco plástico contendo: 03 (três) aparelhos de telefone celular (SIEMENS, cor preta sem identificação; NOKIA, cor prata, sem identificação; SIEMENS, cor preta com identificação; 01 (uma) chave de carro da marca chevrolet com alarme; 02 (dois) documentos de veículo automotor em nome de ALEXANDRE DA COSTA FERREIRA VINÍCIUS CARNEIRO DA CUNHA e documentos diversos;37) Caixa com disquetes usados em sem valor econômico da marca MAXELL MF 2HD, na cor azul;38) 01 (uma) agenda na cor preta (**item recebido e não contabilizado**);39) de papel amarelo contendo dois aparelhos de telefone celular (sem identificação) marca, cor vermelha, SIEMENS, cor prata, em nome de SANDRO JOEL);40) caixa contendo 01 (um) fone de ouvido e 01 (um) manual de celular NOKIA;41) 01 (um) envelope contendo vários canhotos de cheque;42) 01 (um) saco plástico contendo 01 (um) manual de veículo marca SILVERADO, vários manuais de fax, de telefone celulares, de lavadora de roupa, e outros;43) 01 (um) envelope contendo negativos de filmes fotográficos;44) 01 (um) envelope contendo fotografias de pessoas bebendo, em nome de ANTONIO FERNANDES DE SOUZA, contendo 01 (um) aparelho de celular, 01 (um) agenda telefônica, 02 (dois) carregadores de celular, 01 (um) câmera fotográfica marca YASHICA, 01 (um) DVD (filme) do MICHAEL JACKSON e 01 (um) CD;45) 01 (um) aparelho de celular danificados, 01 (um) talão de notas promissórias, 02 (duas) agendas e 01 (um) nota de compra de aparelho celular e um caderno com anotações diversas;46) 01 (um) saco plástico contendo canhotos de cheques e 01 (um) agenda eletrônica;47) 01 (um) saco plástico contendo 01 (um) celular da marca NOKIA; 48) 01 (um) caixa com o nome ANTONIO FRANCIS FERNANDES DE SOUZA, contendo 01 (um) telefone sem fio e 01 (um) antena, com a inscrição "de longo alcance";49) 01 (um) lote de 12 (doze) CD's e 01 (um) envelope amarelo contendo canhotos de cheques em nome de SILVANE (**item não recebido e não contabilizado**);50) 01 (um) filmadora da marca SONY com adaptador;51) 01 (um) envelope branco com 06 (seis) CD's e 04 (quatro) disquetes com a inscrição HAROLD;52) 01 (um) envelope branco contendo extratos bancários e comprovantes de transferência de valores (**item não recebido e não contabilizado**);53) 01 (um) envelope amarelo contendo pedaços de papel com anotações e alguns cartões de visita com a inscrição MARI REGINA DA SILVA MACEDO (**item não recebido e não contabilizado**);54) 01 (uma) agenda eletrônica da marca CASIO;55) 01 (um) estabilizador da marca COMPACT;56) 03 (três) CD's usados e sem valor econômico; 57) 01 (um) manual da marca ENCORE (ENH708) (**item não recebido e não contabilizado**);58) 01 (uma) capa de DVD vazia;59) 01 (uma) caixa contendo manuais de equipamento de informática (**item não recebido e não contabilizado**);60) Diversos cabos de rede; 03 (três) porta-CD's (**item não recebido e não contabilizado**);62) 01 (um) pasta (**item não recebido e não contabilizado**);63) 01 (uma) pasta para notebook;64) Diversos livros e revistas especializadas em informática;65) 01 (um) celular c

2004.39.03.00.000135-8

SANDRO JOEL DOS SANTOS SOUZA E OUTROS

NOKIA;66) 01 (uma) folha de cheque do Banco BRADESCO, em nome de RAIFRAN RODRIGUES GOMES e 16 (dezesesseis) CD's diversos;67) 06 (seis) celulares diversos com carregadores e cabos (**item não recebido e não contabilizado**);68) 01 (uma). CTPS em nome de ODVARNES SOARES DA SILVA;69) 03 (três) agendas com anotações diversas;70) 02 (dois) cartões de em nome de JOSE RODRIGUES DE SOUZA e ALDEIR ARA E.UO NUNE Diversos cartões de banco (no envelope branco) e 01 chip da TIM; 72) 03 (três) envelopes contendo notas fiscais, extratos bancários e anotações diversas;73) aparelho de fac-símile da marca XEROX;74) 01 (um) aparelho de fac-símile marca BROTHER;75) 02 (duas) placas de motocicleta, JTR 9972 e JIM 9912 (quatro) celulares em nome de FERNANDO BARROS DO CARMO;77) 03 (três) carnês de pagamento de automóvel em nome de ANGELA MARIA DE LEM AMANCIO, FERNANDO BARROS DO CARMO e REGINALDO M. G. CRUZ;78) 01 (um) carimbo da Prefeitura Municipal de Nova Marabá/PA, co inscrição VALIDO POR 01 (UM) ANO;79) 01 (um) talão de cheques do Bar Brasil, em nome de FERNANDO BARROS DO CARMO;80) 01 (uma) agen capa na cor azul marinho;81) 01 (um) envelope com documentos diversos;82 (quinze) CD's usados em sem valor econômico;83) Saco plástico contendo: 0 aparelho de telefone celular marca NOKIA, cor prata, em nome de ATAIDE EVANGELISTA; 01 (um) celular, marca MOTOROLA, cor azul, em nome de JOBENIAS (MANINHO); diversos CD's e um disquete;84) Saco plástico co 01 (um) caderno vermelho em nome de ANTONIO ARAUJO PEREIRA; 01 envelope amarelo com contas diversas e 01 (um) aparelho de FAX da marca SANYO;85) 01 (uma) pasta preta contendo um notebook; modelo EVO n160 inscrição ANTÔNIO WELLINGTON FONTES DE FRANÇA. 86) 01 saco p com a inscrição THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, contendo 05 manuais e 02 revistas de hackes, 01 bolsa preta com vários CDS, 02 celulares, 01 HD, e un de papelão com o nome THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, 02 adaptadores e cabos para computador;87) 01 fumadora digital PANASONIC mod. RZ15 co carregador, com o nome MARCO ANTONIO FERREIRA;88) 01 HD SAMS mod SV411n, com o nome JOSE RIBAMAR ALBUQUERQUE;89) Agenda "Jeans"2003, na cor;90) 09 CD's usados em sem valor econômico;91) Envelo branco contendo 08 (oito) aparelhos de telefone celular (NOKIA, cor preta, e de ADALBERTO MONTEIRO OLIVETRA, MOTOROLA, na cor prata, em de MARCO ANTONIO, MOTOROLA, na cor prata, em nome de JUNIOR; 1 na cor prata em nome VILMA.; NOKIA, na cor preta sem a parte frontal; SIE na cor preta em nome de MONIQUE, NOKIA, cor preta/cinza, sem identifica sem bateria;92) 02 (dois) cartões de Crédito/papéis diversos; 93) 01 (uma) ca contendo uma placa de FAX MODEM 56 K;94) Sacola contendo munições d diversos colbres (**item não recebido e não contabilizado**);95) 01 (um) coldre preta;96) 01 (um) coldre na cor azul;97) 01 agenda preta, marca "DIPLOMA" Envelope branco contendo: 01 (um) livro de informática com título "COMO I O E-MAIL"; 06 disquetes usados em sem valor econômico; Acessórios de informática: 02 caixas de som, cabos para conexão de PC, 01 mouse;99) 01 (u aparelho celular (GRADIENTE, cor prata/preta, em nome de MARCO BRAC SANTOS; SAMSUNG, cor azul sem identificação;100) 01 agenda vermelha pequena;101) 01 fardamento (gandola e calça) da Polícia Militar de Goiás;10 Computador (monitor de Vídeo, HD e suporte base da marca COOMPAQ PRESSARIO) em nome de SANDRO ARAUJO DA COSTA (**item não rece não contabilizado**);103) Notebook, marca ICC, cor prata, em nome de GILD SILVA ARAUJO;104) Notebook, marca AST, modelo Ascentia J, em nome SANDRO JOEL DOS SANTOS SOUZA;105) Notebook, marca METRON, cor cinza, nome de MARRSOI SILVA RODRIGUES;106) 01 (um) notebook da TOSHIBA, em nome de MAURO ALVES DE OLIVEIRA;107) 03 (um) not da marca COMPAQ sendo 02 (dois) com pasta;108) 01 (um) notebook da ma IBM;109) 01 (um) notebook ICC, com pasta;110) 01 (um) notebook da marca TOSHIBA, com pasta;111) 01 (um) notebook da marca ACER, com pasta; 11 (um) teclado da marca: KYBOARD;113) 01 (um). notebook da marca ICC e de VANDENBERG SOUSA MADALENA, com pasta;114) 01 (um) notebo marca TOSHIBA, em nome de FERNANDO BARROS DO CARMO, com pasta;115) 01 (um) notebook da marca FUJITSU, em nome de ATAIDE EVANGELISTA DE ARAUJO, com pasta;116) 01 (um) notebook TOSHIB/ nome de VILMO OLIVEIRA DE PAULA JÚNIOR;117) 01 (um) notebook I nome de VILMO OLIVEIRA DE PAULA JÚNIOR;118) 01 (uma) máquina fotográfica digital da marca SONY, com cabos e capa, em nome de MARCO ANTONIO FERREIRA;119) 01 (um) NOTEBOOK de marca ESC, em nome ALDEIR ARAUJO ALVES.

 --
"SOBRAS DE MATERIAIS RECEBIDOS NA SEDAJ"

SACO PLÁSTICO - 01: 09 Carregador de celular diversas marcas;06 Cabos de diversas marcas;01 mouse;01 Fonte marca 7,5 V modelo FTP 705; 01 Conversor;02 Adaptador;02 Cabos de cor preta. SACO PLÁSTICO - 02: 01 (um) celular marca Ericsson DH668;01 celular marca Sony Ericsson;01 celular marca Nok nome de Denis Nazareno;01 celular marca Gradiente em nome de Marco;01 (um) celular marca Sansung em nome de Denis Nazareno;01 celular marca Sansung;01 celular marca Siemens em nome: De Mauro;01 celular marca Siemens;01 celular na Motorola em nome de Anderson;01 celular marca Motorola em nome de Adalberto;01 celular marca Motorola em nome de Anderson;01 celular marca Motorola.SACO PLÁSTICO 01 Som automotivo Sony CDX-2A 737X.- .IPL 699/09;05 CD's gravados (Cássio Aurélio da Silva Macedo) IPL 699/09.ENV AMARELO-04;01 Chip 32 KB da TIM; 02 Cartões de Identidade da Ferrem Cartões de CPF;02 Cartões magnéticos do Banco: do Brasil;02 Cartões magn do Bradesco;01 Cartão Magnético da BEM RVA;01 Cartão de crédito ouroca do Banco do Brasil);01 Cartão com diversos números de telefone;01 CTPS e de Odjarmes Soares da Silva;01 Caderno de anotações + Agenda telefônica;ENVELOPE AMARELO 05:Pasta branca de plástico transparente chaves e manuais p/ notebook "Compaq".ENVELOPE AMARELO 06:Envel

		notas fiscais e contas telefônicas. ENVELOPE AMARELO 07: Manuais de informática. CAIXA 08: 01 Mini identificador Intelbrás; 01 Máquina fotográfica Aiptek; 01 HD MIC SD-R 2102/made in Japan; 01 Adaptador Targus PA055/China. ENVELOPE AMARELO 09: Envelope documentos. ENVELOPE AMARELO 10: 06 livros de informática Proc. 2004.135-8. ENVELOPE AMARELO 11: 01 Notebook Compaq Presario, serie CM 20801PL 699/2004. ENVELOPE AMARELO 12: 01 Notebook IBM Think Pad. Serie E145483 IPL699/04. ENVELOPE AMARELO 13,35 CD's DE IIFORMATICA Proc 135-8 4ª Vara. ENVELOPE AMARELO 14,04 Disquetes; 03 Mini CD's; 01 C Instruções p/ notebook Proc. 2004.135-8 4ª Vara. ENVELOPE AMARELO 15: Cinco capas vazias de CD's Proc 2004.135-8. ENVELOPE AMARELO 16: 01 porta-cd/DVD c/ 25 CD's de informática preto "clone".
2005.39.00.000935-6	JOSÉ DE LIMA JUNIOR E OUTROS	01 (uma) CPU da marca Pentium 4 ASUS; 2) 01 (uma) CPU da marca IBM Inside; 3) 01 (uma) CPU da marca IBM personal; 4) 12 (doze) CPU's (01 01 SATELITE, 01 SABRE, 01 ASUS, 01 BUSINESSTIM, 01 APTIVA, 01 SAMSUNG, 01 UPSON, 02 LG, 01 TOP e 01 SEM MARCA); 5) 02 sacos 4. sarrapilheira, contendo várias pastas com documentos fiscais; 6) 01 malote • inscrição 'Laudo nº 0082/06' contendo pastas com documentos e 01 bolsa pr vazia; 7) 01 (um) saco plástico (Laudo 0113/2006). contendo 17 disquetes e 02 (dois) sacos . plásticos (Laudo 524/2006). contendo 68 e 48 disquetes, respectivamente; 9) 01 (um) HD Samsung e 02 (dois) CD's; 10) 01 (um) plástico (Laudo 1151/2005), contendo 01 HD e 01 CD; 11) 01 (um) saco plás (Laudo 0108/2006), contendo 10 disquetes, 01 CD e 01 HD; 12) 01 (um) saco (Laudo 061/2006), contendo 14 disquetes; 13) 01 (um) saco plástico (Laudo 1126/2006), contendo 01 HD; 14) 01 (um) notebook TOSHIBA (Satellite) Ser 1033596CU;
2004.39.00.010590-2		1) 01 caixa de papelão com a inscrição 'AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A ALTAMIRA/PA' contendo: 02 pastas classificadoras com a inscrição "PINGUIM EXTRATOS BANCARIOS" (Lote 18 e "PINGUIM PARECER DE ANALISE (Lote 29); apenas I, II, IV e 01 livro capa azul contendo a inscrição "Registro de Ações da Firma Agropecuária Pinguim S/A" 2) 01 caixa de papelão com a inscrição "AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A ALTAMIRA/PA" contendo: 06 blocos de cor azul, vermelha e preta contendo fiscais; 01 pasta classificadora com a inscrição "PINGUIM FISCALIZAÇÃO 15"; 01 livro capa azul com a inscrição "Registro de Presença de Acionista da AGROPECUÁRIA PINGUIM"; 01 livro capa azul com a inscrição "Registro de Transferência de Ações da Firma AGROPECUARIA PINGUIM e 01 livro capa preta com a inscrição "Registro de Ata de Assembleias Gerais da Firma AGROPECUARIA PINGUIM.
2004.39.00.004149-9	INDÚSTRIA DE MADEIRA RIO GUAMÁ LTDA E OUTROS.	DESCRIÇÃO DO BEM APREENDIDO
		1) 01 (uma) CPU da marca E-START.
2009.39.00.008282-8	MARCO ANDRE NOBRE DE MENEZES	DESCRIÇÃO DO BEM APREENDIDO
		1) 01 (uma) mochila vermelha (VITRILON), contendo 03 (três) placas de CP (duas) peças eletrônicas, não identificadas.
1998.39.00.001353-4	APURAR APRESENTACAO DE CONTAS DE LUZ COM AUTENTICACOES FALSIFICADAS DA CEF/PA-AG BRUNO DE MENEZES	DESCRIÇÃO DO BEM APREENDIDO
		1) 01 (um) envelope pardo do DPF contendo vários extratos bancários.
2004.39.00.001887-2	JOAO GOMES SOARES E OUTROS	DESCRIÇÃO DO BEM APREENDIDO
		1) 01 (um) porta CD (LASERLINE) preto contendo 12 (doze) CD's; 2) 8 (oito) disquetes.
2003.39.00.012937-7/ 2006.7605-2	WASHINGTON FRANCISCO DA COSTA FARIAS	DESCRIÇÃO DO BEM APREENDIDO
		1) 02 (dois) aparelhos de telefone celular NOKIA; 2) 01 (um) cartão bancário, corrente, da CEF, em nome de WASHINGTON L D NASCIMENTO; 3) 01 (um) carteira de estudante, UNAMA, em nome de WASHINGTON F. DA COSTA FARIAS; 4) 01 (uma) carteira de Meia-Passagem Estudantil, CTBel, em nome de WASHINGTON FRANCISCO DA COSTA FARIAS;
2001.39.00.008277-2	REGINALDO DA SILVA RIBEIRO	1) 01 (uma) cx TELE MEC, cinza contendo: 03 (três) fitas cassetes e algodão

0030876-53.20134013900	ALDINO OLIVEIRA DA SILVA E MANOEL PEREIRA DE SOUZA	1) 01 TV LCD, MARCA SANSUNG, DE 32", SERIE ZOFF3XSZ704923Y, CONTROLE;2) 01 APA. DE DVD CCE, MOD 780USX.3) 01 TV LCD LG SERIE 003AZRDC9686.4) 01 TV DE 29" PHILIPS, TELA PLANA.5) 01 F MICRO-ONDAS ELETROLUX.6) CARRO DE BRINQUEDO NA COR VERMELHA C/ CONTROLE E CARREGADOR.7) 01 CLIMATIZADOR "HONEIWELL";8) 01 BRINQUEDO "SPEED RACER".9) PEÇAS DE ROU SAPATOS – (3 CX DE SAPATOS E 1 SACO PRETO DE LIXO LACRAD ROUPA);10) TV DE 29" SANSUNG;11) 01 DVD SEMP TOSHIBA n° 919242K909AA142360;12) 01 TV DE 40" PHILIPS SERIE HC1110430719 01 TV LG DE 32" SERIE 808AZBZ2J925;14) 01 RECEPTOR DE TV MAR SEMP TOSHIBA SERIE AG190039CN12081903;15) 19 DVD BLUE RAY. VENTILADOR ARNO.17) 05 MOUSE OPTICOS.18) 06 TECLADOS "STANDARD";19) 01 CPU (GABINETE), DE COR PRETA COM LOGOT "COMPUTER STORE" COM 02 BAIAS, MOD.20) 01 CPU (GABINETE) I COR PRETA/CINZA, MARCA "SPACER" COM 04 BAIAS;21) 01 CPU (GABINETE) DE COR PRETA, C/ 04 BAIAS.22) 01 CPU (GABINETE) D CINZA/PRETA, MARCA CCE MOD. EVP10H16-E4300.23) UM GABINE BRANCO, SEM MARCA APARENTE, COM QUATRO BAIAS.24) 05 TO DE CORES VARIADAS.25) 01 JOGO DE CAMA SANTISTA.26) 01 SAC COM VÁRIOS OBJETOS PLASTICOS DE COZINHA;27) 01 JOGO DE TALHERES TRAMONTINA.28) 01 JOGO COM 05 PEÇAS TRAMONTIN 01 GARFO TRICHANTE.30) 01 ESCORREDOR INOX.31) 01 JOGO DE PANEAS COM 05 PEÇAS.32) 01 SACOLA COM COPOS PLASTICOS.3 COLCHÃO DE AR VERDE.34) 01 SACOLA COM ARTIGOS DE VIDRO. CAFETEIRA DA ASTRO.36) 02 BOLSAS DE COR PRETA.
2004.39.00.000135-8	ATAIDE EVANGELISTA DE ARAUJO E OUTROS.	1) 01 (uma) CPU da marca COPAQ Presario;2) 03 CPU's, (sem marca aparente);3) 01 (uma) CPU da marca E-START;4) 01 (uma) CPU da marca NETRIX;5) 01 (uma) CPU da marca SATELLIT;6) 01 (uma) CPU da marca NEWARE;7) 01 (uma) CPU da marca METRON;
2003.39.00.014051-6	JOSE ANGELO SCARAMUSSA.	1) 01 (uma) CPU da marca E-START.
2003.39.00.014054-7	JOAO BATISTA GERMANO DE OLIVEIRA	1) 01 (uma) CPU CREATIVE, VISIONNER.
2003.39.00.014051-6	JOSE ANGELO SCARAMUSSA	1) 01 (um) Equipamento de Impressão – HP Deskjet s/n: C6464A.1) 01 (um) Equipamento de Impressão – Epson, LX 300+ s/n: CDUM137483.1) 01 (um) Equipamento de Impressão – Epson, LX 300+ s/n: CDUM006541.1) 01 (um) Equipamento de Impressão – LX 300 s/n: 1YMY865724.1) 01 (um) Equipar Impressão – Epson, FX2170 s/n: APUN003657.1) 01 (um) Equipamento Computacional (Computador) – SKYGOLD, identificação na parte inferior P D3101A.1) 01 (um) Equipamento Computacional (Computador) – START Informática PENTIUM 4, gravadora LG.1) 01 (um) Equipamento Computaci (Computador) – UPSON com a inscrição 24730-01T1 VER.A;1) 01 (um) Equipamento Computacional (Computador) – START Informática com paine
2003.39.00.011290-4		01 (uma) CPU HP ProLiant ML150, preto, sem cabos de ligação;01 (uma) CI EPCOM compereters, sem cabo de ligação;01 (uma) CPU Semp Toshiba Linu Lince (em nome de Drª Letícia).01 (uma) impressora HP Deskjet
2005.39.00.000935-6	FERNANDO TERUO YAMADA E OUTROS.	01(uma) CPU da marca Pentium 4 ASUS;01 (uma) CPU da marca IBM Intel Inside;01 (uma) CPU da marca IBM Personal;01 (uma) CPU IBM;01 (uma) (SATELLITE;01 (uma) CPU SABRE;01 (uma) CPU ASUS;01 (uma) CPU UPSON;01 (uma) CPU TOP;01 (uma) CPU (sem marca);01 (uma) CPU TRC (uma) CPU XPC;01 (uma) CPU ATHLON

Havendo réu/sentenciado/indiciado interessado na restituição dos bens apreendidos de sua propriedade deve, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer à Secretaria deste Juízo, pessoalmente e munidos de documentos de identificação, ou por meio de procurador com poderes específicos para tanto, a fim de retirar os bens, objetos apreensão judicial nos procedimentos criminais acima especificados, ora custodiados na Seção de Arquivo e Depósito Judicial – SEDAJ – SJPA e na Secretaria da Vara, salvo se houver sentença penal condenatória com perdimento de bens e valores apreendidos. O prazo editalício é de 15 (quinze) dias e será contado do dia da publicação deste **Edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN)**. Após o transcurso do prazo, caso não haja manifestação de interessados, os bens serão descartados/destruídos. Este **Edital** será **afixado** no átrio do edifício sede da Justiça Federal no Pará. Este Juízo funciona no 4º andar do edifício sede da Seção Judiciária do Pará situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66.055-210. Tel. (91) 3299-6125. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2022, eu _____ Gilson Pereira Costa, Diretor de Secretaria da Vara, lavrei e subscrevo por ordem da autoridade judicial competente.

GILSON JADER GONÇALVES VIEIRA FILHO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade
da 4ª Vara Federal Criminal e do 2º JEF Criminal Adjunto

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 64

Disponibilização: 08/04/2022

Secretaria Administrativa - SJPA



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJPA-SECAD

Diante das informações constantes dos autos, do parecer da Asjur (15413025) e com fulcro nas delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA SJPA-DIREF n. 9836202, de 27/02/2020, **AUTORIZO** a celebração de convênio entre a JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ e o CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA - CNPJ: 37.174.034/0003-74, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência judiciária gratuita à população carente, nas ações demandadas na Justiça Federal-Seção Judiciária do Pará, mediante atendimento pelo Núcleo de Prática Jurídica do **Centro Universitário Metropolitano da Amazônia- NPJ/UNIFAMAZ** em área física própria do UNIFAMAZ, e, ao mesmo tempo, promover aprendizado e treinamento, pela prática, aos estudantes do Curso de Direito do **UNIFAMAZ**.

À Secos para publicação no Boletim Eletrônico de Serviço e no e-DJF1.

Ao Nucod para formalização do convênio e demais providências a seu encargo.

JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 07/04/2022, às 13:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15419504** e o código CRC **AD8A1A90**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0002973-17.2022.4.01.8010

15419504v3